



Nº 09 - 04/05/2022

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a nona reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento em substituição de Paula Cristina Vaqueirinho Billo, que está ausente por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

#### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

- A) Proposta de Ata nº 01 de 12/01/2022
- B) Proposta de Ata nº 02 de 26/01/2022
- C) Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) *Simplex* de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública

#### **2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de São Cristóvão – Reparação do Equipamento Dumper

#### **3. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

##### **A) Licenciamentos**

De: FAUSTINO JOSÉ MARMELEIRA ANTONITO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia e construção de piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua José Saramago, s/n, em Foros de Vale de Figueira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

G. P. C.

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de abrigos de sombra para animais e alpendre de apoio agrícola, no prédio rústico denominado “Enxaras de Baixo”, em Santiago do Escoural, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: ANTERO DA SILVA MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício sito na Rua Dr. José Mouzinho Almadanim, n.ºs 7 e 9, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

De: GESTÃO DE RESÍDUOS JMM, LDª, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para conclusão da obra de alteração de muro de vedação no lote LC 3 da Zona Industrial da Adua, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FELICIANO FRANCISCO CINZAS CEGONHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção/ampliação de garagem a levar a efeito no prédio sito na Rua José Manuel Álvares, n.º 15 e 15-A, em Montemor-o-Novo.

De: CARLOS MANUEL DA SILVA SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e legalização de ampliação de moradia unifamiliar sita na Rua João Paulo II, n.º 4, em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: LIDL & COMPANHIA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada do edifício sito na Rua Curvo Semedo, Lote 1, em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NUNO RAFAEL PURIFICAÇÃO MADEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de habitação sita no prédio misto denominado “Courela da Má Coisa”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MAGIC FIELDS, UNIPessoal LDª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de um hotel rural, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Fonte dos Carvalheiros”, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

## **B) Requerimentos**

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto.

## **C) Projetos Municipais – Gabinete de Projetos**

Projeto de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal, em Montemor-o-Novo.

## **4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de afetação de viatura – Matrícula 46-PQ-64 – Licença de Táxi nº 6
- C) Proposta de anulação de receita/águas/Juros de Mora – 2014/2022
- D) Proposta de Autorização para pagamento de aquisição de Jazigo
- E) Proposta de anulação de receita de faturação diversa/Juros de Mora – 2014/2022
- F) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Tempo Resolutivo Certo – DSC – 2 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto
- G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Tempo Resolutivo Certo – DSC – UDJ – 3 AO/Aux. Apoio Operacional – Nadador Salvador

H) Proposta de abertura de concurso por Hasta Pública para arrendamento de Espaço Municipal – “Exploração do Bar das Piscinas Recreativas Municipais”

## **5. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

A) Proposta de Programa de Verão 2022 a decorrer na Piscina Recreativa Municipal

## **6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

A) Proposta de Apoio / Candidatura ao Eixo 7 do Programa Mor Solidário

B) Start Up Montemor-o-Novo: Normativo Concurso de Ideias de Negócio 2022

## **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Iniciada a reunião o Senhor Presidente informou o Executivo de que a Senhora Vereadora Paula Bilro, se encontrava ausente por motivos profissionais, falta considerada justificada, tendo comparecido, em sua substituição Maria da Graça Duarte Nascimento.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente questionou o Executivo presente, se existia concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, em que todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

### **Congratulação A-XAT**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, deixando um voto de congratulação à A-XAT (Associação Xadrez A Torre), por ter alcançado o Título de Campeão Nacional em Semirrápidas 2021/2022. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto que esta Associação já alcançou três Títulos absolutos nesta categoria e oito Títulos Nacionais em seis anos de existência, a que se somam vários Títulos Individuais em representação deste clube Montemorense.

Concluiu a sua intervenção dizendo que volta a propor a receção desta Associação pela Câmara Municipal, no âmbito deste campeonato nacional, e dos outros anteriores, aquando de conquistas nacionais absolutas.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizando a A-AXAT, pelo Bi Campeonato em semirrápidas a nível nacional.

Ainda o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra também congratulando a A-AXAT mais um Título nacional, propondo ao Senhor Vereador António Xavier que combine a receção numa reunião de Câmara.

### **Estórias em Movimento / Fimes da Praça**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto parabenizou as equipas da Estórias em Movimento e Filmes da Praça, de Montemor-o-Novo para o mundo, a longa-metragem em animação NAYOLA, está pronta e foi selecionada para a programação oficial no Annecy Animation Festival 2022.

Produzida e realizada desde Montemor-o-Novo, esta é a parte mais visível de um projeto incrível, que envolve grandes produções, mas também, dá a oportunidade de novos criadores poderem desenvolver projetos em articulação com o ensino superior e a comunidade local.

Mais um projeto com vários anos em Montemor-o-Novo, fruto da aposta política de apoiar projetos culturais diferenciadores.

Interveio sobre esta matéria o Senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que vai ser uma apresentação de uma primeira longa metragem portuguesa de animação da autoria de José Miguel Ribeiro. Esta longa metragem concorre na seção de longas metragens, tratando-se de uma obra a partir de uma peça teatro de dois escritores muito importantes de José Eduardo Agualusa Luz e Mia Couto.

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente, disse que tem o privilégio nos últimos anos de ter estado próximo dos projetos destas duas instituições. Existe uma grande expectativa da NAYOLA nesta longa metragem, sendo uma verdadeira obra de arte que irá fazer a diferença.

### **Podcast Descomplicar a Juventude**

O Senhor Vereador António Xavier disse ainda que no passado dia 30 de abril ocorreu o lançamento do "Podcast Descomplicar a Juventude", sendo uma iniciativa de dois jovens de Montemor-o-Novo, com o apoio e cooperação do Centro Juvenil, estando disponível no Facebook, no Município, Instagram e também na própria página "Descomplicar a Juventude", o que vai permitir falar de temas que interessam à Juventude e sobretudo na linguagem jovem, sendo muito importante.

### **Caminhar em Montemor-o-Novo**

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier convida toda a população a participar numa caminhada em Montemor-o-Novo, que irá decorrer no próximo dia 7 de maio, tendo o seu início pelas 9h 15m, estando as inscrições a decorrer até ao dia 5 de maio, sendo a sua concentração junto às Piscinas Cobertas.

### **Vídeoclip**

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou e publicitou o trabalho desenvolvido de uma jovem Montemorense, cujo o nome é a Laura Martins, que lançou um vídeo clip, no passado dia 22 de abril. Disse ainda que esta jovem teve o apoio do Centro Juvenil e da Oficina de Produção Musical.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que era muito bom aparecerem novas dinâmicas. Sendo a Laura uma jovem Montemorense é sempre de parabenizar.

### **NutriClube**

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier informou que o Centro Juvenil, está a promover quinzenalmente em regime de dois turnos às quartas feiras uma atividade denominada "Nutri Clube". Uma atividade em parceria com a UCC – Montemor (Unidade de Cuidados na Comunidade). Na sua opinião esta atividade é muito importante, estando direcionada para Jovens a partir dos 14 anos, permitindo aos jovens aprender sobre culinária e nutrição, utilizando produtos locais de qualidade e valor nutritivo. O Clube promove também a aprendizagem de confeção saudável de alimentos e adequação de uma dieta alimentar saudável e mais sustentável.

### **Centro Hípico D. Duarte**

Informou ainda o Vereador António Xavier que no próximo dia 8 do corrente mês o Centro Hípico D. Duarte vai ter uma atividade pelas 10 horas, deixando o convite em nome da Associação para quem esteja interessado assistir.

### **Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos**

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que está a decorrer a discussão pública do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, estando a terminar o prazo no dia de amanhã (05/05/2022). Questionou a Câmara sobre o documento em questão, qual será o parecer, que vai dar sobre este documento que está em discussão. Do que tem acompanhado, existem no seu entendimento uma série de questões que não se enquadram na realidade do nosso Município e que deveriam ser tomadas algumas posições, do nosso Município. Disse que estamos num concelho do Alentejo e para se fazer a recolha de uma tonelada de resíduos sólidos urbanos é preciso fazer uma série de quilómetros para a sua recolha. Entendemos que não está salvaguardada no documento que é apresentado à discussão a questão para os municípios com as características do nosso. Exemplificou a taxa de gestão de resíduos nos últimos 7 anos, tendo subido cerca de 400%, o que passou de 5,50€ para 22,00€ a tonelada. Perspetiva-se ainda um aumento até 2025, de mais de 156%, ou seja, passa-se de 22,00€ para 35,00€ a tonelada, o que irá refletir nos bolsos dos munícipes.

Relativamente à discussão pública dos Resíduos Sólidos e Urbanos o Senhor Presidente disse que os serviços estão a preparar o documento até ao dia de amanhã. Na verdade, a gestão dos resíduos deve sofrer uma grande evolução apostando na recolha dos mesmos junto de quem os produz e cobrar as taxas de reciclagem que não estão a ser cumpridas.

### **Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Pluviais e Residuais**

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra disse que relativamente à questão do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Pluviais e Residuais, também vai terminar a discussão pública a 12 de maio. Questiona se a Câmara está a fazer algum trabalho sobre isto e qual será o seu

parecer. Parece-lhe que não corresponde áquilo que são os interesses do Município de Montemor. Não está salvaguardada a garantia do serviço público da água, o que é uma gestão muito importante para as populações. Considera que a água não deve ser privatizada e que devem ser os municípios a continuar a ter o poder da gestão do abastecimento aos seus munícipes. Montemor aderiu à parceria com a AGDA na transferência em alta por causa dos investimentos que eram necessários fazer nessa área.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, disse que se disponibiliza, tendo em conta a experiência nesta área para dar algum contributo para esta questão, porque considera que deve ser o município a ter em seu poder a possibilidade de definir e decidir os preços que vão cobrar aos seus munícipes e não ter questões impostas por outros organismos. Disse ainda que no documento que está em discussão pública considera não estar garantido que o Município possa concorrer aos Fundos de Financiamento para estas áreas, numa forma que seja considerada prioritária tendo em conta que se vai dar prioridade aquilo que as associações entre os municípios para se poder recorrer a esses fundos.

Lembrou que Montemor tem um vasto trabalho feito nesta área, estando em condições de apresentar concurso para se poder concorrer a fundos, não sendo preciso agregar a outros Municípios.

Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente disse que a Câmara vai continuar a setorização e a macromedição, foi proposto aos serviços para continuar a investir, relembrando que temos de cobrir uma taxa de 90 % de recuperação de gastos, porque senão a CMN corre o risco de perder financiamento que lhe foi já atribuído na ordem dos 200 mil euros, estando a Câmara atenta à situação e irá continuar o sistema de macromedição.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO**

#### **A) Proposta de ata número um, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois**

A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

#### **B) Proposta de ata número dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois**

A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

#### **C) Projeto de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Geraldo e Relatório de Ponderação de Contributos, decorrente do respetivo Período de Discussão Pública**

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

*“A proposta de delimitação da ARU de São Geraldo e de definição da respetiva ORU, de tipo Simples, em anexo, foi aprovada pelo Executivo Municipal na sua Reunião Ordinária do passado dia 9 de fevereiro de 2022.*

*Nessa data, foi também aprovada a abertura do Período de Discussão Pública, que decorreu entre os dias 2 e 30 de março de 2022 (inclusive).*

*Em reunião de Câmara Municipal no dia 20/04/2022, foi deliberado por unanimidade, aprovar estes projetos de ARU/ORU Simples.*

*Na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2022, o respetivo ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, de forma a se conseguir viabilizar a inclusão dos contributos enviados.*

*Assim, em reunião de Câmara, deverá ser revogada a Deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua Reunião Ordinária do passado dia 20 de abril de 2022, baixando este ponto aos serviços para melhor análise.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião Ordinária do passado dia 20/04/2022, baixando o documento aos Serviços para melhor análise.

### **2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**



**A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia de São Cristóvão -  
Reparação do Equipamento Dumper**

Nesta proposta o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereador Sílvia Santos para submeter ao Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*"Nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo Código. Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de São Cristóvão, para fazer face à despesa realizada com a reparação do equipamento Dumper.*

*A comparticipação financeira no valor de 2 333,23€ (dois mil trezentos e trinta e três euros e vinte e três cêntimos), corresponde a 50% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos que se anexam. À consideração superior."*

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

### **3. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Licenciamentos**

De: **FAUSTINO JOSÉ MARMELEIRA ANTONITO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia e construção de piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua José Saramago, s/n, em Foros de Vale de Figueira, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, Eng.º Civil.

Data de entrada do requerimento: 2022/04/19

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de abrigos de sombra para animais e alpendre de apoio agrícola, no prédio rústico denominado "Enxaras de Baixo", em Santiago do Escoural, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2022/03/25

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTERO DA SILVA MARQUES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício sito na Rua Dr. José Mouzinho Almadanim, n.ºs 7 e 9, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Eunice de Fátima Pereira Ferreira, Engª Civil.

Data de entrada do requerimento: 2022/04/20

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **GESTÃO DE RESÍDUOS JMM, LDª**, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para conclusão da obra de alteração de muro de vedação no lote LC 3 da Zona Industrial da Adua, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Eduardo e Jesus Marques, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2022/02/03

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FELICIANO FRANCISCO CINZAS CEGONHO**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de construção/ampliação de garagem a levar a efeito no prédio sito na Rua José Manuel Álvares, n.º 15 e 15-A, em Montemor-o-Novo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2022/02/02

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS MANUEL DA SILVA SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e legalização de ampliação de moradia unifamiliar sita na Rua João Paulo II, n.º 4, em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2022/04/05

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LIDL & COMPANHIA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração de fachada do edifício sito na Rua Curvo Semedo, Lote 1, em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Cláudia Sofia Oliveira Fernandes, Arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2022/03/10

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **NUNO RAFAEL PURIFICAÇÃO MADEIRA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de habitação sita no prédio misto denominado "Courela da Má Coisa", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2022/04/04

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MAGIC FIELDS, UNIPESSOAL LDª**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para construção de um hotel rural, a levar a efeito no prédio rústico denominado "Fonte dos Carvalheiros", em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/09/22 e 2021/11/09

(Foi enviado para audiência prévia em 2022/01/12, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U., ICNF e CMDFCI

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: **RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE**, requerendo isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto, para a realização do "Baile da Liberdade" que se realizou nas instalações do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre no passado dia 24 de abril.

Data de entrada do requerimento: 2022/04/22

Tem parecer da G.U.

*CPA*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora Sílvia Santos, de 2022/04/22: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”

### **C) Projetos Municipais – Gabinete de Projetos**

#### **Projeto de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal, em Montemor-o-Novo**

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto, apresentado.

## **4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 03/05/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.*

*No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.569.031,44 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.564.521,87 euros), e o total do valor em caixa (4.509,57 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.343.081,20 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 225.950,24 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.338.578.94 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.502,26 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (225.942,93 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (7,31 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Proposta de afetação de viatura – Matrícula 46-PQ-64 – Licença de Táxi nº 6**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“Na sequência da deliberação da reunião de câmara de 06/04/22, pela qual foi atribuída a Licença de Táxi nº 6, sem afetação de viatura, à empresa LEGUAREBELDE – Transporte de Passageiros, Ld<sup>a</sup>, contribuinte nº 510265367, com sede na Rua de Timor, nº 3 – 2<sup>a</sup> Dt<sup>a</sup>, em Montemor-o-Novo, é agora apresentado através do requerimento NIPG 10216/22 de 22/04/22, requerimento para a afetação da viatura de matrícula 46-PQ-64, marca SKODA, modelo OCTAVIA.*

*Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:*

*a) Cópia do certificado de matrícula;*

*b) Alvará nº 104860 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 16 de abril de 2024;*

*c) Foi entregue o original da Licença de táxi nº 6, relativa ao anterior proprietário.*

*Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.*

*Foram cumpridas as formalidades exigidas.*

*Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo de matrícula 46-PQ-64, marca SKODA, modelo OCTAVIA, à Licença de Táxi Nº 6 cujo titular é LEGUAREBELDE*

*– Transporte de Passageiros, Ld.<sup>a</sup>.*

*Submete-se a decisão superior, e posterior encaminhamento para deliberação em reunião de Câmara.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de anulação de receita/águas/Juros de Mora – 2014/2022**

*H=7*

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“À Chefe da DAGF*

*Ao longo dos últimos oito anos foram sendo gerados documentos de receita relativos a juros provenientes de pagamentos de faturação de consumos de água registados em data superior à do limite de pagamento definida para o documento sobre o qual os mesmos incidem.*

*Esta situação ocorre devido à dificuldade de se identificarem as origens das transferências bancárias, da falta de recursos humanos afetos aos vários serviços de contabilidade, administração geral e tesouraria, originado assim atrasos na cobrança efetiva dos documentos de receita.*

*Salvo melhor opinião, na situação aqui identificada, os juros gerados pela cobrança tardia dos documentos de receita, não podem nem deve ser imputado aos municípios.*

*Atendendo à necessidade de reporte dos pagamentos em atraso, decorrente da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 março, verificamos que à presente data se encontram por liquidar 2292 documentos relativos pagamentos de faturação de consumos de água, no valor de 865,63€, anexando-se a respetiva listagem de documentos de receita coletiva.*

*Considerando-se o número 2 do artigo 68º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-Novo, as anulações de dívida devem ser propostas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e sujeita à autorização da Presidente da Câmara, as quais carecem de deliberação camarária.*

*Assim sendo e atendendo ao exposto, pelo presente sou a remeter à consideração superior a proposta da anulação dos 2292 documentos relativos pagamentos de faturação de consumos de água, no valor de 865,63€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), e posterior submissão a deliberação de câmara.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que em relação à fundamentação que se encontra explanada no documento não lhe parece que seja esclarecedora para se poder entender devidamente. Disse que o sentido de voto desta proposta dos Eleitos da CDU será contra, apresentando declaração de voto.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que no ponto de vista da modernização informática, poder-se-á contribuir uma vez que se fará esforços para que mais rapidamente possível sejam implementados estes pagamentos, através da “Entidade/Referência”, para que deixe de haver este problema do pagamento de transferência bancária. Além disso que não se tenha de recorrer a mais um recurso humano para identificar quem fez estes pagamentos por transferência bancária. Na sua opinião o Senhor Vereador António Xavier disse que a garantia de pagamento da “Entidade/Referência, será a maneira mais célere, para se evitar estes constrangimentos, pois são contas desde 2014, o que este executivo não quer que se repita, para não trazer a Reunião de Câmara estes assuntos.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que se está a falar de 2292 documentos, nem todas as pessoas estão para fazer um email à Câmara, depois de fazer a sua transferência de pagamento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

*“Declaração de Voto*

*Considerando*

*que:*

*a) A fundamentação não é esclarecedora sobre os motivos para a proposta, bem como, os valores são bastante distintos e todos apresentados com o mesmo tratamento;*

*Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”*

#### **D)Proposta de Autorização para pagamento de aquisição de Jazigo**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“Na sequência de requerimento apresentado através do NIPG nº 5365/22 datado de 03 de março pelo município Carlos Manuel da Silva Estrada com vista ao pagamento em prestações da aquisição do jazigo nº 7 do Cemitério da Courela da Pedreira, informa-se o seguinte:*

1. A aquisição do jazigo nº 7 do Cemitério da Courela da Pedreira foi deferida através do NIPG 24676/21 de 08/11/2021;
2. O valor do jazigo é de 28.947,00€;
3. O requerente solicita autorização para pagar o valor em causa em 12 prestações mensais no valor aproximado de 2.412,25€/cada.

De acordo com o nº 2 do artigo 66º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo, os planos de pagamentos em prestações, devidamente formalizados, tem que ser autorizados pelo órgão competente, e posteriormente calculados pelo serviço responsável UAG, que emite uma fatura com o valor total da dívida.

Assim sendo pelo presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, sendo permitida a liquidação do montante de 28.947,00€ em 12 prestações mensais no valor aproximado de 2 412,25€/cada.

Submete-se à consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **E) Proposta de anulação de receita de faturação diversa/Juros de Mora – 2014/2022**

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“À Chefe da DAGF

Ao longo dos últimos oito anos foram sendo gerados documentos de receita relativos a juros provenientes de pagamentos registados em data superior à do limite de pagamento definida para o documento sobre o qual os mesmos incidem.

Esta situação ocorre devido à dificuldade de se identificarem as origens das transferências bancárias, da falta de recursos humanos afetos aos vários serviços de contabilidade, administração geral e tesouraria, originado assim atrasos na cobrança efetiva dos documentos de receita.

Salvo melhor opinião, na situação aqui identificada, os juros gerados pela cobrança tardia dos documentos de receita, não podem nem deve ser imputado aos municípios.

Atendendo à necessidade de reporte dos pagamentos em atraso, decorrente da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 março, verificamos que à presente data se encontram por liquidar 231 documentos relativos a juros de mora no valor de 4.612,40€, anexando-se a respetiva listagem de documentos.

Considerando-se o número 2 do artigo 68º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-Novo, as anulações de dívida devem ser propostas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e sujeita à autorização da Presidente da Câmara, as quais carecem de deliberação camarária.

Assim sendo e atendendo ao exposto, pelo presente sou a remeter à consideração superior a proposta da anulação dos 231 documentos de receita constantes da listagem em anexo e que se reportam os juros de mora, no valor de 4.612,40€ (quatro mil seiscientos e doze euros e quarenta cêntimos), e posterior submissão a deliberação de câmara.”

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra, repetindo que este documento também não está bem documentado, ficando com muitas dúvidas. Disse que, o sentido de voto dos Eleitos da CDU será contra, apresentando declaração de voto.

Em resposta o Senhor Presidente disse já que os Eleitos da CDU têm assim tantas dúvidas, questiona o porquê não pediram à Dra. Joana Gingão (Coordenadora da Unidade de Atendimento Geral), para que fossem esclarecidos sobre esta matéria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

“Declaração de Voto

Considerando

que:

a) A fundamentação não é esclarecedora sobre os motivos para a proposta, bem como, os valores são bastante distintos e todos apresentados com o mesmo tratamento;

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

**F) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Tempo Resolutivo Certo – DSC – 2 AO/Aux.**

**Apoio Operacional – Desporto**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 19 de abril de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier 21 de abril de 2022, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como na impossibilidade de preencher todos os postos de trabalho em procedimento concursal idêntico, cujos candidatos são em número inferior aos postos colocados a concurso; Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:*

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
- b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
- c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
- d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:*

*Métodos de seleção obrigatórios:*

- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

*d). Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*

*e). Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da UDJ teria a seguinte composição:*

*Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude*

*Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico*

*Segundo Vogal Efetivo: Hugo Jorge Piteira Ventura / Técnico Superior*

*Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior*

*Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

*f). Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.*

*À consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**G) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Tempo Resolutivo Certo – DSC – UDJ – 3 AO/Aux. Apoio Operacional – Nadador Salvador**

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 20 de abril de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier 21 de abril de 2022, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais, bem como na impossibilidade de preencher todos os postos de trabalho em procedimento concursal idêntico, cujos candidatos são em número inferior aos postos colocados a concurso; Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional / Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:*

- a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;*
- b) Limpeza e manutenção de equipamentos;*
- c) Apoio aos técnicos de natação;*
- d) Apoio aos utentes.*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:*

*Métodos de seleção obrigatórios:*

- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

*d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*

*e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da UDJ teria a seguinte composição:*

*Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude*

*Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico*

*Segundo Vogal Efetivo: Hugo Jorge Piteira Ventura / Técnico Superior*

*Primeiro Vogal Suplente: Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins / Técnico Superior*

*Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

f) *Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.*

*À consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **H) Proposta de abertura de concurso por Hasta Pública para arrendamento de Espaço Municipal – “Exploração do Bar das Piscinas Recreativas Municipais”**

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“Propõe-se a abertura de concurso por “Hasta Pública” para o “Arrendamento de Espaço Municipal não habitacional – Exploração de Bar das Piscinas Recreativas Municipais”, nos termos e de acordo com as peças do procedimento anexas em “Associados”.*

*De acordo com o ponto 2.1 das “Condições Gerais”, propõe-se que, para a realização, condução e acompanhamento de todas as operações inerentes ao procedimento, seja designada pela Câmara Municipal a respetiva “Comissão”, que deverá ser composta por um presidente e quatro vogais (dois efetivos e dois suplentes).”*

Sobre este ponto o Senhor Presidente acrescentou que o Júri será composto com os seguintes elementos: Presidente – Luis Ferreira; Vogais efetivos Maria Aurora Barroso e António Maria Lopes; Vogais Suplentes Samuel Cinzas e Anabela Pires.

Os documentos anexos à proposta foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **5. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

#### **A) Proposta de Programa de Verão 2022 a decorrer na Piscina Recreativa Municipal**

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Serve a presente Comunicação para entregar o documento do Programa de Verão para o ano de 2022, a decorrer na Piscina Recreativa Municipal durante os meses de Verão.”*

O documento anexo à proposta foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

#### **A) Proposta de Apoio / Candidatura ao Eixo 7 do Programa Mor Solidário**

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“De acordo com o n.º 5 do art.º 12 do Normativo do Eixo 7 do Programa Mor Solidário, remete-se em anexo para apreciação e deliberação o parecer técnico da Candidatura de Ana Rute Rodrigues (Relatório de Avaliação e Análise) bem como a proposta da Comissão de Avaliação de Análise, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 2 do ar.º 12º daquele Normativo.*

*Analisada a candidatura, com um valor de investimento total de 8 002,12€, constate-se que a mesma está em condições de ser aprovada, nomeadamente no que se refere à alínea a) n.º3 do art.º11º (valor inferior a 16 000 €), propondo-se a comparticipação municipal de 8 000€, conforme estipula a alínea b) n.º3 do art.º11º do Normativo Eixo 7 do Programa Mor Solidário.*

*A Comissão de Avaliação e Análise.*

*Helena Paixão*

*Vanda Teixeira”*

O documento anexo à proposta foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **B) Start Up Montemor-o-Novo: Normativo Concurso de Ideias de Negócio 2022**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

*“No âmbito do Plano de Atividades 2021/2022 da startUP Montemor-o-Novo, que apresenta um conjunto de iniciativas a desenvolver pela incubadora, nomeadamente um Concurso de Ideias de Negócio, é apresentado abaixo a proposta de normativo para esse mesmo concurso.*

*No normativo consta a lista de prémios a entregar aos 2 melhores projetos, onde se inclui o valor monetário de 1500 euros para o primeiro classificado e 1000 euros para o segundo classificado.”*

O documento anexo à proposta foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

